

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FERIAS



PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA D. PEDRO II, S/N – TEL. (0**75) 435-2078

CEP: 48.450-000 - CNPJ. 13.808.936\0001-95

Portaria Nº 01/2022

“Concede férias coletivas aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o direito de férias dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de publicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que a concessão das férias, além de direito do servidor público, deve quando da data de concessão, atender a interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias coletivas, aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Cipó - Bahia, no período de 10 de JANEIRO de 2022 a 09 de FEVEREIRO de 2022, para Professores, Coordenadores Pedagógicos, Digitadores, Agente Administrativo, Merendeiras, Motoristas, Recepcionista e Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação, Cipó - BA, 05 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


MARIA DE LOURDES ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES DANTAS
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 068/2021

Maria de Lourdes Alves de A. R. Dantas
Secretária Municipal
da Educação
Decreto Nº 068/2021



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

PORTARIA Nº 001/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Institui Comissão Especial para tomar as providências necessárias no sentido identificar e emitir laudo e conduzir o processo administrativo para proceder com os atos necessários a arrecadação de um imóvel urbano denominado Colégio Cipoense neste município de Cipó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício da lavra da Secretaria de Educação desta Municipalidade e os documentos a ele acostados;

CONSIDERANDO que a solicitação ali esboçada atende o interesse do Governo Municipal no tocante a alocação da Escola Getúlio Vargas, neste município, que atenderá ao alunato da rede municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear uma Comissão Especial, constituída pelos servidores **RAFAEL BATISTA COSTA, JOSÉ FERNANDO SILVA SANTANA e ANTONIO CARLOS COSTA MALAQUIAS** para, sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias no sentido de identificar detalhadamente e emitir laudo de avaliação de um imóvel urbano denominado Colégio Cipoense, localizado na Rua Germano de Assis, nº 100, Centro, Cipó - BA, de propriedade da Fundação Educacional de Cipó, CNPJ nº 13.251.202/0001-58.

Art. 2º. Para a conclusão dos seus trabalhos, esta Comissão poderá solicitar suportes técnicos, bem assim, qualquer auxílio, tendente a realização do desiderato aqui aventado, incluindo a requisição de pessoal dos órgãos da Administração, tudo isso com vistas a arrecadação do referido bem, concluindo, devendo os atos serem entregues ao Gabinete do Prefeito, no prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar desta data.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Cipó/BA, em 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito



ATO DE FERIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 193

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 10/01/2022 a 05/02/2022, ao (a) Servidor (a) **LUCAS CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 35285 - ocupante do cargo de Tratorista, lotado (a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO